



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº CMB028/2021

“Modifica o art. 4º, inc. III e IV do Projeto de Lei nº 028/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022.”

A Câmara Municipal de Baldim, nos termos dos artigos 226 e seguintes do Regimento Interno, aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 028/2021:

Art. 1º - Os incisos III e IV do art. 4º do Projeto de Lei de nº 028/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

art. 4º (...)

III - de 15% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

IV - de 15% do Órgão Câmara Municipal, para o Poder Legislativo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

Art. 2º - Essa Emenda entra em vigor na data da publicação.

Baldim, 28 de setembro de 2021.


Marconi Antônio Ferreira

Presidente


Marcio José Gonçalves

Vice - Presidente

